



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Dispensa de Licitação CRCPR nº 07/2022

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, e **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SALOME LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº. 8.666/93 (Art. 65, II, alínea d) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor da carga do cilindro de 45 kg de gás GLP a ser fornecido ao CRCPR passará de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para o valor de **R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, aplicando-se às 8 (oito) recargas futuras, representando o custo adicional ao contrato o equivalente a 320,00 (trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente aditamento, o qual se incorpora aos efeitos do contrato originário.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

Contador **LAUDELINO JOCHEM**

Presidente

CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS SALOMÉ LTDA

ROGERIO FERNANDES MACIEL

Representante legal

CONTRATADA